



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 018/2013

12-06-2013

**SÚMULA:** Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 037/2012 que dispõe sobre a constituição e formação do "BAIRRO CIDADE ALTA".

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Através da aprovação da presente Lei fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 037/2012 que dispõe sobre a constituição e formação do "BAIRRO CIDADE ALTA", o qual passará a ter a seguinte redação:

***Art. 2º.- O BAIRRO CIDADE ALTA, tem sua delimitação iniciada na Rua João Rocha Loures, ligando o Arroio Alves Pires, deste ligando a PR 158; da Rua João Rocha Loures descendo a Rua Santana sentido centro até a Rua Manoel Ribas, até a Rua Nogueira do Amaral seguindo por divisa seca até a BR 158, conforme mapa anexo.***

**Art. 2º.** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder os benefícios públicos de direito legal, adquiridos pelos loteamentos que alcançam a condição atual e legal, compondo aglomerado urbano no referido Bairro, especialmente no que diz respeito a urbanização, saúde, educação, lazer e bem-estar social.

**Art. 3º.** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder as despesas relativas ao amplo conhecimento da ascensão deste aglomerado urbano a condição de bairro, bem como proceder medidas necessárias para a perfeita identificação da nova denominação em mapas memoriais, cartórios de notas e em todos os locais devidos.

**Art. 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que colidam ou divirjam diretamente do objetivo desta.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de junho de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA